

Notícias da Semana

(continuação da 1ª. página)

IRMÃOS GIONEDIS LTDA.

AMBULANTE DE
PORCELANAS, LOUÇAS E VIDROS
QUARTEIRÃO BOM JESUS

DR. AIRTON FERREIRA DO AMARAL

ADVOGADO

Atende em Campo Largo: 5a. feira, das 9,00 às 11,30 horas — Edifício Cine Jóia

Em Curitiba: 2a., 3a., 4a. e 6a. feira: das 10 às 12 e das 16 às 18 horas. em seu Escritório no Edifício ASA — 15.º andar, Conjunto 1509.

Dante A. Portugal Castagnolli

Médico

Clinica Geral * Partos * Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. * Cirurgia

CONSULTÓRIO:
Praça Marechal Floriano, 10 - Fone: 4-5043

NEGÓCIO DE OCASIÃO

Vende-se uma VESPA, ano 1962, em ótimo estado de conservação e um balcão frigorífico, de 2,60 metros de comprimento, também em perfeito estado de conservação. Condições a combinar. Ver e tratar com o senhor Antonio Perissolo. Rodovia do Café — km. 23 (7-14-21)

CERÂMICA AURORA LTDA.

Fábrica de Louças

FONE N.º 1

Rua Benedito Soares Pinto

CAMPO LARGO — PARANA

CASA MAROCHI

Praça Atilio Barbosa, 33

A Casa Marochi avisa aos seus clientes e ao povo em geral que recebeu os mais variados tipos de tecidos, e está vendendo a varejo por preço de atacado.

Façam uma visita, sem compromisso, à Casa Marochi e constatare os preços mais baratos de Campo Largo e municípios vizinhos.

Se v. já pensou neste carro, temos algumas coisas para lhe dizer. Visite-nos.



Comércio de Automóveis Santa Cecília Limitada
Rodovia do Café, km. 23

sentações, inclusive o magnífico show apresentado, que "encheu os olhos" de todos. Garantimos que aqueles que não foram, por motivos diversos, devem ter sentido e muito, isto que a realidade da apresentação de uma orquestra fabulosa, e talvez a melhor que por aqui apareceu. Que digam aqueles que estiveram presentes. A resposta é uma só: SENSACIONAL — ESPETACULAR. É pena que nosso mundo social não colabore com essas grandes iniciativas. E o nosso sexo feminino? Medo do Frio? Dezenas de rapazes e apenas uma dúzia de moças. E quantos jovens convidados da capital que aqui compareceram, e tiveram que contentar-se em apenas ouvir e aplaudir calorosamente os números musicais e o show. Deu-nos a impressão que se tratava de um baile "só para casados".

Em suma, novas promoções estão para vir, e acreditamos que, com a mudança da estação, virão dias melhores e haverá maior colaboração.

Câmara Municipal de Campo Largo

LEI N.º 2

DATA: 10 de agosto de 1966
Súmula: Cria a obrigatoriedade das farmácias estabelecidas na cidade de Campo Largo, cumprirem horário de plantão e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu, presidente, PROMULGO, de conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno, a seguinte lei:

Art. 1.º — Pela presente lei fica criada a obrigatoriedade das farmácias estabelecidas na cidade de Campo Largo obedecerem horário de plantão.

Art. 2.º — O horário de plantão de que trata a presente lei, deverá ser cumprido diariamente por uma farmácia das estabelecidas na cidade.

§ 1.º — A designação dos dias da semana para plantão de cada farmácia será feita pela Divisão de Saúde da Prefeitura, podendo ser confeccionada uma escala de modo que, em cada dia seja uma farmácia diferente designada para o plantão.

§ 2.º — Fica estabelecido o horário de 22 horas, o qual poderá ser prorrogado a critério da Divisão de Saúde da Prefeitura para o fechamento da farmácia que estiver de plantão, devendo a mesma permanecer até aquele horário com suas portas abertas para atendimento ao público.

§ 3.º — Após as 22 horas, ou após cumprido o horário de plantão, a farmácia fechará suas portas, devendo entretanto permanecer no local para pernoite, uma pessoa capacitada para atender aos casos que necessitarem da mesma.

Art. 3.º — Para cumprimento da presente lei será estabelecido um convênio entre a Prefeitura Municipal, a Repartição competente da Saúde Pública, os proprietários de farmácia, conforme dispõe o artigo 8.º da Lei municipal n.º 9, de 24 de dezembro de 1963.

§ Único — A fiscalização para o fiel cumprimento desta lei fica a cargo da Unidade Sanitária de Campo Largo, cabendo-lhe a competência de impor a multa de meio a três salários mínimos pela não observância desta lei, em benefício dos cofres municipais.

Art. 4.º — Após elaborada a regulamentação da presente lei, deverá a mesma receber um referendado da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, em nove de agosto de mil novecentos e sessenta e seis.

Antônio Waldemar Sávio
Presidente da Câmara

MISSA CAMPAL — ESPORTE — AGAPE — VITÓRIA DO CLUBE DOS 50:

Religião, futebol, conagração e novas amizades foi o que vimos e sentimos domingo que passou em Rondinha, pela manhã e parte da tarde festiva que contou com a presença

da equipe de moços e "velhinhos" do Educandário NELSON BATISTA RIBAS, da capital, tendo a frente seu ilustre professor e diretor Sr. ANTONIO SANTA ROSA, figura simpática e entusiasta do esporte, da educação e religião. Aqui vieram a equipe dos professores e desportistas, para um encontro de futebol contra os cinquenta, que foi efetivado em Rondinha, no campo do Gaders, local onde este clube realiza suas domingueiras no primeiro domingo de cada mês. Como nota digna de registro anotamos também a esportividade, amizade e colaboração do Vigarário da Rondinha, Padre Horácio Capellari, que rezou Missa Campal no próprio campo, perante uma assistência de aproximadamente 500 pessoas, com seus familiares, inclusive os visitantes e componentes do clube dos 50, se concentraram em suas orações durante o ato religioso. Após a missa, foi realizado o jogo com vitória dos cinquenta por 6x3. Terminado o jogo foi oferecido aos visitantes uma churrascada. Findo o almoço, usou da palavra o Professor Santa Rosa, que assim se expressou: "Amigos — estes momentos são inesquecíveis para nós. Religião e esporte, unidos, pela cultura de nossa terra, irradiam simpatia no primeiro contato. Não tem cerimônias, é justo e sincero e sobretudo humano, fiel e esportivo. Esporte sadio é o que vimos em campo. Atletas educados e amigos com a mais fina camaradagem e respeito. Perdemos a partida, mas ganhamos espiritualmente com vossas amizades. Agradecemos também este lauto agape, em companhia de vocês todos e do padre vigário desta paróquia. Não sabemos nem como retribuir tantas gentilezas. Enfim, assim é que se cumpre com a devoção e com o esporte. Assim é que se formam novas amizades, e finalizando é assim que reúne o útil ao agradável (religião e esporte) em que sentimos que nossos corações se aproximam cada vez mais e mais da CASA DE DEUS. Muito obrigado". Agradecendo, usou da palavra o Dr. Dante Castagnolli, em nome do Clube dos 50, que ao mesmo tempo por nosso intermédio deixa aqui os mais entusiásticos agradecimentos, pelas atenções aos visitantes e o Vigarário da Rondinha, por sua esportividade. Somos muito gratos.

HOJE: FANÁTICO x GUAJUVIRENSE — HOJE

Despedindo-se do primeiro turno do Campeonato Araucariense, o Fanático enfrentará na tarde de hoje o forte conjunto do E. C. Guajuvirense, da cidade de Guajuvira, que tem como seu presidente e técnico nosso conhecido Tônico França, antigo esportista Balseano. Na equipe visitante militam craques de renome: Ruy, ex-defensor do Internacional, Dimas, ex-profissional do C. A. Ferroviário e outros. Por outro lado, deverão estreiar no plantel tricolor dois ou três novos valores. Portanto, os esportistas devem prestigiar este encontro, comparecendo na "Baixada", na tarde de hoje. Preliminar às 13,30 horas e principal com juiz a cargo do DA da FPF, às 15,30 horas.

CINEMAS

Cine Jóia — Vespéral e à noite — O Velho Testamento.
Cine Pedro II — Vespéral — As Aventuras de Pedro Malazartes e Talhado Para Campeão; à noite — Os Gladiadores Espartanos em duas sessões.

FUTEBOL — Na "Baixada" — Fanático x Guajuvirense. Amanhã — segunda-feira — dia 15 — Festa religiosa na Matriz.

CAMPOLARGUENSE — PRESTIGIE OS PRIMEIROS JOGOS ESTUDANTIS DE CAMPO LARGO

Os "Jogos Estudantis de Campo Largo", iniciativa dos professores de Educação Física do Ginásio Sagrada Família, serão realizados pela primeira vez na Semana da Pátria deste ano.

Estes jogos terão por objetivo difundir e desenvolver a prática dos desportos no meio da juventude escolar de Campo Largo, bem como favorecer o intercâmbio entre os educandos dos estabelecimentos públicos e particulares da cidade.

A Organização dos Jogos estará a cargo de uma Comissão Organizadora, cujos membros serão designados pelo Prefeito Municipal.

A solenidade de Abertura dos Jogos será feita por ocasião do Desfile Escolar de 7 de setembro.

Todas as competições serão realizadas na praça de esportes do Fanático F.C., onde estão sendo concluídas as obras de instalação das quadras de basquetebol, vólibol e futebol de salão.

Relação das provas a serem disputadas:

As modalidades serão desdobradas de acordo com o sexo dos concorrentes:

a) Atletismo masculino; b) Atletismo feminino; c) Basquetebol masculino; d) Vólibol masculino; e) Vólibol feminino; f) Tênis de mesa masculino; g) Tênis de mesa feminino; h) Futebol de salão.

Serão as seguintes as provas de atletismo constantes dos Jogos, em seu programa geral:

a) Atletismo masculino: 1 — Corridas — 100 — 200 e 400 metros rasos; 2 — Saltos — Altura e extensão; 3 — Arremessos — a) Pêso — 5 quilos; b) Dardo — 800 gramas; c) Disco — 2 quilos.

b) Atletismo feminino: 1 — Corridas — 50 e 75 metros rasos; 2 — Saltos — Altura e extensão; 3 — Arremessos — a) Pêso — 3 quilos; b) Dardo — 600 gramas; c) Disco — 1 quilo.

Provas facultativas — a) Masculinas: 1 — Ciclismo; 2 — Xadrez; 3 — Hand-ball de salão; 4 — Tênis.

b) Femininas: 1 — Xadrez; 2 — Ginástica; 3 — Tênis.

O MAIS PERFEITO SERVIÇO DE LAVANDERIA DO SUL DO PAÍS!...

LAVANDERIA MAIA

APROVEITEM: PREÇOS POPULARES NAS QUINTAS-FEIRAS

LAVA MELHOR, TINGE MELHOR E CONSERVA SUA ROUPA A PREÇOS POPULARES.

Ao lado do Cine Jóia
RUA 15 DE NOVEMBRO

O que é o Imposto de Renda

É o tributo que o indivíduo, ou uma companhia comercial, deve pagar ao Estado de acordo com a quantidade de renda auferida.

A sua própria definição permite já se concluir que o imposto de renda pode incidir tanto sobre a renda pessoal quanto sobre a renda das corporações.

O imposto, de um modo geral, pode ser direto ou indireto. Imposto direto é o que incide sobre fatores permanentes, periodicamente verificáveis e é cobrado por meio de res intermitentes e é arreadado por meio de tarifas impostas nominalmente. Imposto indireto incide sobre certos fatos sociais. O imposto de renda é um imposto direto uma vez que incide sobre a renda permanente, tanto pessoal quanto das corporações, e é cobrado nominalmente. Os impostos podem ser progressivos e regressivos. Progressivos são os que crescem à medida que cresce a renda. Regressivos são os que taxam mais pesadamente os menos dotados economicamente. Assim é o imposto sobre vendas, uma vez que o comerciante pode transferir-lo para os compradores dos produtos com que comercia.

Já atingimos plenamente a época descrita pelas palavras de RUI BARBOSA; em que os homens sentiriam vergonha de serem honestos — e limpos — ... Pois já vemos muita gente que não tem necessidade de envergonhar-se

L. A. CHAGAS

Para seu Calçado durar mais

Agora Saltos para sapato
AMAZONAS

por apenas Cr\$ 200, o par

PUPPI & FILHO

Se o problema é GAS

CASA RIVABEM

é a solução

— Revendedor Plenogás —

Indústria Cerâmica Paraná S/A.

AZULEJOS CONFECCIONADOS SOB OS MAIS EXIGENTES E PERFEITOS MÉTODOS DE FABRICAÇÃO.

CAMPO LARGO — PARANÁ — BRASIL

PAVIMENTAÇÕES E REVESTIMENTOS EM MOSAICO "CERTOSINO"

P.I.P. Porcelana Industrial Paraná S.A.

MATERIAL ELÉTRICO Refratarios p/ Residências

CAMPO LARGO (PR) End. Telogr.: "PEIPE" CAIXA POSTAL N.º 700

VITRAUX CAMPO LARGO

de

VITOR PEDRON & IRMÃOS LTDA.

AVISA que mudou-se para suas novas e modernas instalações, à rua Santos Dumont, próximo ao grupo novo, onde espera continuar merecendo a preferência de seus amigos e fregueses.

Vitraux — Basculantes — Portas — Portões — Grades — Gradis — e qualquer outro serviço referente ao ramo.

CAMPO LARGO

PARANA

NOTICIÁRIO

Reunidos em Londrina cafeicultores e dirigentes de associações de classe da região produtora do Estado, primeiramente com o Secretário da Fazenda Orlando Mayrink Góis e depois, com o Ministro Ney Braga, da Agricultura, Presidente interino do IBC, sr. Luiz Gonzaga Murat, decidiram elaborar uma pauta contendo três reivindicações a serem encaminhadas ao Presidente da República, para atender à emergência causada pelas geadas nos cafezais.

A mencionada pauta contém os seguintes pontos pretendidos pelos lavradores paranaenses:

1 — Revisão imediata dos preços do café na safra 1966-67;

2 — Simplificação do Plano de Erradicação de Cafestros do Governo Federal, com pagamento da indenização em duas cotas, ao invés de quatro, como era para ser feito;

3 — Amplo financiamento supervisionado e seletivo, para sustentação das lavouras de café produtivas.

A pauta de reivindicações foi entregue ao Governador Paulo Pimentel, juntamente com o relatório geral da incidência da geada e mapa demonstrativo, segundo trabalho realizado pela equipe de técnicos que procedeu ao levantamento do fenômeno.

Os cafeicultores decidiram levar o assunto ao sr. Paulo Pimentel, solicitando seu concurso a fim de que seja

seu porta-voz da classe junto aos poderes competentes da União, em sua próxima entrevista com o Presidente da República.

O Ministro Ney Braga permaneceu pouco tempo em Londrina, regressando ao Rio em seguida a breve sobrevoação de regiões queimadas.

Prefeitura Municipal de C. Largo

"LEI N.º 71" Data: 11 de Agosto de 1966.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo no Banco Mercantil e Industrial do Estado do Paraná S.A., no sistema de "Crédito Rotativo", até o limite de Cr\$ 20.000.000, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO Estado do Paraná, DECRETOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a contrair empréstimo no Banco Mercantil e Industrial do Paraná S.A., pelo sistema de "crédito rotativo", até o limite máximo de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

Art. 2.º — O produto do presente empréstimo será aplicado, única e exclusivamente nas operações de financiamento aos municípios, relativas a revenda de lousinhas, meio-fio, e tijolos, visando a construção de calçadas e muros, sempre no interesse de urbanização do Município.

§ 1.º — Ficam excluídas da presente operação, as despesas de colocação e construção, ou seja, a mão de obra, as quais serão pagas pelo proprietário do imóvel.

§ 2.º — O financiamento a que se refere o presente artigo, será efetuado em parcelas mensais e iguais, não podendo ser superior a dez (10) meses, correndo as despesas relativas aos juros e emolumentos bancários por conta do proprietário do imóvel.

Art. 3.º — A rotatividade do crédito, respeitado o limite de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros), processar-se-á, pelo aceite e compensação no mencionado estabelecimento bancário, de Notas Promissórias emitidas pelos municípios, em favor da Prefeitura Municipal.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 11 de agosto de 1966.

Newton Puppi
Prefeito Municipal
Adria Constantino Stoco Mores
Secretário da Prefeitura



O governador observa a catástrofe

STEATITA

A BOA PORCELANA DO BRASIL

PEÇAS DE ADORNOS E PRESENTES.



ITAQUÍ — Campo Largo — Pr. Cx. P. 651

Lustres, lâmpadas e materiais elétricos em geral

Irmãos Strobel & Cia Ltda.

Rua Desembargador Westfalen, 426

Telefone: 4-5277

CURITIBA

PARANA



Euthalio Tito de Castro Antunes (DR. CASTRO)

AVISA

Aos seus Clientes e Amigos, que a partir de amanhã, dia 8 de agosto de 1966, passará a atender somente às 2as. e 6as. feiras, no horário de 14 às 17 horas. ESPECIALMENTE INVENTARIOS.

(7-14-21)

Autorizada Propaganda

O Tribunal Superior Eleitoral autorizou o funcionamento a partir de 15 do corrente, no período de 14 às 22 horas, de alto-falantes ou amplificadores de voz nas sedes ou veículos de partidos políticos para a campanha eleitoral. Advertiu ainda, que se encerra no dia 18, o prazo para inscrição partidária, sem o qual o candidato não poderá concorrer às eleições diretas.



Comércio de Automóveis Santa Cecília Limitada
Rodovia do Café, km. 23